INDICAÇÃO

97/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2048: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** – **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a implantação de atendimento especial com fornecimento de alimentos selecionados aos alunos da rede municipal de ensino que possuam intolerâncias alimentares ou restrições a compostos específicos**,** com estrutura adequada de preparo, armazenamento e distribuição nas unidades escolares.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa garantir a inclusão, segurança alimentar e o bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino que convivem com intolerâncias alimentares, tais como intolerância à lactose, glúten, corantes, conservantes e outros compostos que podem causar reações adversas à saúde. É imprescindível que o ambiente escolar ofereça não apenas ensino de qualidade, mas também uma alimentação segura, equilibrada e adaptada às necessidades específicas de seus estudantes. Ao adotar alimentos selecionados, o Município cumpre seu papel social de proteger e acolher a diversidade de seu público escolar, promovendo a equidade no acesso à educação e à alimentação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de abril de 2025

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
25/04/2025 18:23:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p31f2b60d166f8.